

de uma unidade escolar.

§ unico: A presente doação será formada se
pelo no caso de aproveitamento diverso do imo

ART: 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
sua publicação, revogadas as disposições em contr

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAR
DAS MISSOES-RS, aos 02 de AGOSTO de 1977.

EUGENIO ZALENSKI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Nº 380 de 02 de AGOSTO de 1977.

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

CASEMIRO WARPECHOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE G
RANI DAS MISSOES-RS, no uso de suas atribuições legais,
che compe a Lei do orçamento vigente, para saber que
Câmara Municipal, decretou e Lei, sanciono e prooma
a Lei seguinte:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
abrir no orçamento o seguinte crédito especial.

3.2.1.5 - 02.02 - Instituições Privadas e IFPM - cred 34.0

SOMA - - - - - cred 34.0

ARTº - Para cobertura do crédito acima citado serv
de recurso a redução da seguinte dotação Orçamentária.

3.2.4.1 - 01.00 - 04.05 - Dívida Fundada interna e IFPM - cred 34.8

ARTº 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 02 DE AGOSTO DE 1977.

EUGÊNIO ZALEWSKI
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

CASEMIRO WAAPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

GEI Nº 381 DE 02 DE AGOSTO DE 1977

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL LEILOAR
UMA CAMIONETE VOLKSWAGEN, ANO DE
FABRICAÇÃO 1974.

CASEMIRO WAAPECHOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES - RS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica vigente, faço saber que o Conselho Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a leiloar e vender uma CAMIONETE VOLKSWAGEN, ano de fabricação 1974.

§ 1º - Camioneta marca Volkswagen, ano de fabricação 1974, cor branca, capacidade 420 kg, 05 passageiros, nº BA-043810, chassis nº BA-043883, com 60 HP, fabricada Nacional, placas NH-9705, sendo para base de venda o valor mínimo de CR\$ 18.000,00 (dezoito Mil Cruzados).

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário,